



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal De Administração

Departamento de Avaliação e Controle

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050505120.000001/2023-71

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade, de serviços postais de monopólio exclusivo da ECT, no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) valor anual, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária da SEMAD, alinhada ao planejamento estratégico e a LOA.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505120.000001/2023-71,

DECIDE:

1. No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 383/2023.

Marabá-PA, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros**, **Secretário**, em 27/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006228** e o código CRC **148A01E5**.

Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.509-060

semad.dac@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br